



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
ao Objetivo 5, Estratégia 5.8 do Anexo  
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 5.8 do Objetivo 5 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.8. Aperfeiçoar os processos de avaliação e apropriação dos resultados educacionais pelas escolas, considerados os níveis alcançados por diferentes grupos sociais, para fins da superação das desigualdades existentes e do apoio ao planejamento e à gestão.”

**JUSTIFICATIVA**

A mudança proposta representa um avanço conceitual e prático, ainda, ao substituir "reduzir" por "superar" as desigualdades, enfatizando a necessidade de ações estruturais que combatam as causas profundas das disparidades educacionais.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255209704200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 14/05/2025 16:05:35.033 - PL261424  
EMC 683/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.683/2025



\* C D 2 5 5 2 0 9 7 0 4 2 0 0 \*